

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO - ANO /2025

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ALTO COMPLEXIDADE

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Lar dos Desamparados

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Ano de Fundação: 1936

Endereço: Rodovia Marechal Rondon Km 332

Telefone: (14) 32621688

Email: lardosdesamparados@hotmail.com

Sede (imóvel): Própria

Funcionamento da Sede:

Dias da Semana: Todos os dias

Horário: 24 horas

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente

Nome: Oswanda Cesarino

RG.: 8.137.338-71

CPF: 257.277.648-07

Mandato:2023-2026

Vice Presidente:

Nome: Emanuel Bueno

RG.:15506785

CPF: 137.240.488-7

Mandato: 2023-2026

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

Tesoureiro:

Nome: Percio Pedro Simão

RG.:5.184.373

CPF: 797.716.968-15

Mandato: 2023 -2026

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Renata Mancini

Formação: Administração

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Fabiana G. Lino

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 34.782

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

() CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(X) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

(X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

Situação: Renovação

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

Articulação demais serviço socioassistenciais, CREAS, CAPS e Postos de Saúde.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

CREAS –Centro de Referência Especializado de Assistência Social, fortalecendo o vínculo.

5 - Finalidades Estatuária:

O Lar dos Desamparados é uma entidade civil filantrópica de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, cuja finalidade é dar assistência integral ao idoso do sexo masculino, em regime de internato, não fazendo distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, oferecendo hotelaria (cama e armário individual) em alojamento conjunto, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), higiene pessoal, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Fisioterapia.

5.1 – Organograma da Associação:

A associação executa com exclusividade o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.

6– Meta Qualitativa:

Executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 30

7 – Usuários:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, do sexo masculino, independentes e/ ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 – Condições e formas de acesso:

9.1 – Condições:

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder judiciário.

9.2 – Formas de Acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializados em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

10.1 - Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

10.2 - Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e os autocuidados;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

11 - Provisões:

11.1 – Ambiente Físico:

Espaço para moradia, endereço de referencia, condições de repouso, espaço de estar convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

11.2 – Recursos Materiais:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário. Materiais pedagógicos e culturais.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtd	Profissional/Função	Horário de Ocupação	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Recurso
01	Coordenador	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Assistente Social	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Terapeuta Ocupacional	13h00 às 17h00	08 sem	Contratado	Próprio
01	Psicóloga	13h00 às 17h00	30 sem	Contratado	Próprio
04	Cozinheira	12/36	36 sem	CLT	Próprio
01	Cozinheira	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
02	Asseio e Conservação (Faxineira)	12/36	36 sem	CLT	Próprio
01	Asseio e Conservação (Faxineira)	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Fisioterapeuta	13h00 às 17h00	20 sem	CLT	Próprio
02	Conservação Patrimonial (Serviço Geral)	07h00 às 16h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Lavanderia	12/36	36 sem	CLT	Próprio
01	Lavanderia	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Motorista	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio
01	Auxiliar de enfermagem	07h00 às 16h00	44 sem	CLT	Próprio
11	Cuidadores	12/36	36 sem	CLT	Próprio
01	Enfermeira	08h00 às 17h00	44 sem	CLT	Próprio

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatório e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, intervenção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: todos os dias

Horário: Ininterrupto (24 horas)

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

Horário	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º feira	6º Feira	Sábado	Domingo
Período da Manhã	-Atendimento grupal com Psicóloga 08:00 as 10:30		-Atendimento grupal com Psicóloga 08:00 as 10:30		-Atendimento individual com Psicóloga 08:00 as 10:30	-Culto religioso	
Período da Tarde	-Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00 -Atendimento grupal com Terapeuta ocupacional 13:00 as 17:00 - Atendimento individual com a psicóloga 13:00 as 17:00	-Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00	-Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00 -Atendimento grupal com Terapeuta ocupacional 13:00 as 17:00 - Atendimento individual com a psicóloga 13:00 as 17:00	-Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00 -Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00	-Atendimento grupal com fisioterapeuta 13:00 as 17:00 -Atendimento individual com Psicóloga 13:00 as 17:00		

Obs. A cada semana será realizado o culto religioso de uma religião: Católica, Evangélico, Espirita.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

13.2- Descrição das Ações:

Assistente Social:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo Social;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatório e/ou prontuários;
- Diagnostico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estimulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras politicas publicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Terapeuta Ocupacional:

- Tem a importância na independência nas atividades de vida, lazer e trabalho;
- Adaptação das atividades conforme as necessidades de cada pessoa;
- Melhorar os aspectos cognitivos e psicomotores;
- Estimular a autônoma do indivíduo;
- Mostrar que a pessoa é capaz para realizar as atividades.
- A independência quando possível do idoso;
- Execução de atividades de grupo através de jogos para estimulação cognitiva.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

Psicóloga

- O estímulo cognitivo dos mesmos e o incentivo na realização de suas atividades diárias;
- Acolhida inicial, quando ocorre o acolhimento;
- Avaliação cognitiva do idoso inserido;
- Atendimento em abordagem individual (breves intervenções) e coletivo;
- Acolhendo as demandas dos idosos a fim de promover uma maior aceitação do processo de institucionalização;
- Rodas de conversa com temáticas diversas (como reforçando as regras existentes na instituição, regras de convivência e socialização);
- Rodas de informação (dialogado questões referentes ao Brasil e o mundo, por meio do interesse apresentado por eles);
- Promover o incentivo dos idosos na realização das atividades com Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Atividade de estimulação cognitiva (caça- palavras / quebra cabeça / jogos cognitivos e outros);
- Atividade de pintura em desenho comum, oportunizando este momento para realizar o dialogo e trocas de vivencias com os idosos e com o grupo de idosos. Estabelecendo assim união e companheirismo entre eles;
- Dinâmicas de grupo podendo ou não ser realizada em parceria com Fisioterapeuta;
- Construção de painel temático com os idosos, valorizando as atividades realizadas por eles, como forma de estimular a autoestima e autoconhecimento.

Fisioterapeuta

- Realizar prevenção;
- Reabilitação das patologias relacionadas ao envelhecimento, mantendo o idoso ativo e com a qualidade de vida.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

Cuidadores:

- Acompanhar os idosos em consultas medica, exames e hospitalais;
- Acompanhar o idoso atividades sociais, culturais, de lazer e religiosa;
- Administrar medicamentos com receita medica;
- Prezar pelo bem-estar do idoso;
- Atentar – se ao estado de saúde do idoso;
- Auxiliar nos cuidados de higiene;
- Viabilizar o atendimento das necessidades de saúde;
- Auxiliar na alimentação e hidratação;
- Auxiliar na locomoção e realização atividades do dia a dia;
- Verificação de sinais vitais duas vezes ao dia;
- Evolução de prontuários de enfermagem.

Enfermeira:

- Coordenar serviços dos cuidadores;
- Monitorar e acompanhar os cuidadores nos serviços prestados aos idosos tirando suas duvidas;
- Realizar consultas de enfermagem, prescrever ações, prestar assistência direta a pacientes graves;
- Realizar procedimentos de maior complexidade;
- Solicitar exames;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Supervisionar o serviço prestado pela equipe de enfermagem;
- Realizar evoluções clinica;
- Sistematização de assistência de enfermagem;
- Planejar ações de enfermagem;
- Levantar necessidades e problemas, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades;
- Implementação ações para promoção de saúde;
- Treinamento para equipe;
- Realização de escala de cuidadores.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

1.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:
Janeiro/2025	31/01 Comemoração dos aniversariantes do mês
Fevereiro/2025	29/02 Comemoração dos aniversariantes do mês
Março/2025	31/03 Comemoração dos aniversariantes do mês
Abril/2025	30/04 Comemoração dos aniversariantes do mês; 20/04 Comemoração da Páscoa com entrega de ovos;
Maió/2025	31/05 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Junho/2025	06/06 Comemoração da Festa Junina; 30/06 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Julho/2025	31/06 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Agosto/2025	10/08 Confraternização do Dia dos Pais e Bingo. 29/08 Comemoração dos aniversariantes do mês
Setembro/2025	30/09 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Outubro/2025	01/10 Confraternização do Dia do Idoso com churrasco; 31/10 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Novembro/2025	28/11 Comemoração dos aniversariantes do mês;
Dezembro/2025	06/12 Confraternização da diretoria, funcionários e usuários; 25/12 Comemoração do Natal com entrega de presentes; 01/01 Comemoração do Ano Novo

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

13.4 – Cronograma das ações: Atividades da Vida Diária

Tipo de Ação:	Período:
Café da manhã	Todos os dias 07h00min as 08h00min
Banho	Todos os dias grau III 05h30min as 07h00min, grau II e grau I 08h00min as 10h :00 min Grau III 14h30min as 16h00min, banho será dado todas as horas que for necessário.
Almoço	Todos os dias 11h00min as 12h00min
Café da tarde	Todos os dias 14h00min as 15h00min
Jantar	Todos os dias 17h00min as 18h00min
Ceia	Todos os dias 19h00min as 20h00min
Fisioterapia	Todos os dias 13h00min as 17h00min
Terapia Ocupacional	Segunda feira e quarta feira 13h00min as 17h00min
Psicologia	Segunda quarta e sexta feira

14 – Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e historia de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a suas necessidades;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Ter endereço institucional para utilização como referencia;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

- Ter acesso atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter respeitados os seus direitos de opinião de decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

15. Trabalho em Equipe:

- Discussão de caso: ocorrem semanalmente, a fim de realizar trocas das vivências dos diferentes técnicos aqui presente, onde cada profissional traz seu olhar diante das situações e assim dialogam sobre as metas de atendimentos que serão executadas de modo individual e coletivas. Para que assim, se alinhem as condutas e as propostas de atendimentos para cada idoso.
- Reunião com os cuidadores e levantamento de dificuldades encontradas nos cuidados.

15.1 – Educação Permanente:

- Encaminhar as cozinheiras nos cursos oferecido pelo Mesa Brasil;
- Capacitação;
- Verificações de sinais vitais;
- Higiene Bucal; Higienização simples das mãos;
- Troca de fralda;
- Higienação de leito;
- Realização de curativos,
- Administração de dieta enteral,

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

- Administração de medicamentos,
- Administração de insulina,
- Risco de quedas,
- Risco de infecção, Caso de engasgamento,
- Crise convulsivas,
- Crise psiquiátrica e primeiros socorros.
- Palestra sobre tabagismo;
- Palestra sobre alcoolismo;

16 – Impacto Social Esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

17 – Projeto:

- Reformar o bloco I, realizar troca do piso e telhado.

18 – Parceria:

Parceria com Mesa Brasil, Centro Espirita Paz, Amor e Caridade em Bauru, Igreja Nossa Senhora da Graças, Sociedade Civil, Igreja Sagrado Coração de Jesus, Supermercado Superbom.

19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

Avaliação é realizada por relatos dos usuários acolhidos. Sendo registrada no prontuário individual anual para análise e providência de equipe técnica.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05




CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento




20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Realizamos contato com os idosos por meio de entrevista, monitoramento das necessidades e aspirações dos mesmos, buscando soluções imediatas para o pronto atendimento das situações de adversidade em que se encontram.




1-Acomodação:

Ótimo	Bom	Ruim
		

2-Limpeza:

Ótimo	Bom	Ruim
		

3-Alimentação:

Ótimo	Bom	Ruim
		

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03




Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

4-Equipe multidisciplinar: (psicóloga /fisioterapia/terapia ocupacional):

Ótimo	Bom	Ruim
		

21 - Formalização de compra e contratação:

Toda aquisição realizada pela associação é feita com PIX, transferência bancária ou boleto com apresentação da Nota Fiscal do item adquirido.

Quando há a necessidade de aquisição de um bem permanente ou aquisição de item cujo valor é consideravelmente elevado, a entidade solicita três orçamentos de estabelecimentos diferentes, visando economia e evitando gastos excessivos e desnecessários.

Atualmente nossos principais fornecedores são: Drogaria Ltda ME, Naturepharma Farmácia de Manipulação ME, Org. Funer Terra Branca de Agudos LTDA, Claudemir Roberto Comin ME, Bauru Kim Higienização. LTDA. Me, José João Nispeque Silva ME, Dental Agudos Com. E. Dist. De MED. Materias Hosp. LTDA. EPP.

22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

INSS-COTA PATRONAL: R\$ 0,00

PIS- R\$ 11.945,95

FGTS- R\$ 102.948,62

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

()Municipal ()Estadual ()Federal

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 27.000

Fonte do Recurso: Emenda Parlamentar Impositiva

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Maiο	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Junho	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Julho	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Agosto	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Setembro	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outubro	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Novembro	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Dezembro	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Emenda Parlamentar Impositiva: R\$ 27.000.00

Total: R\$ 27.000.00

Valor Anual Vinculado: **R\$ 27.000.00**

Fonte do Recurso: **Emenda Parlamentar Impositiva**

DESPESAS	Porcentagem (%)
<u>Material de Consumo:</u>	100%
Fralda	R\$ 27.000.00

24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 0,00
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar Impositiva	R\$ 27.000.00
Recurso Próprio (ref. Ano 2024)	R\$ 1.287.149,79
TOTAL GERAL:	R\$ 1.314.149,79

25 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

LAR DOS DESAMPARADOS

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

CNPJ: 45.029.840/0001-15

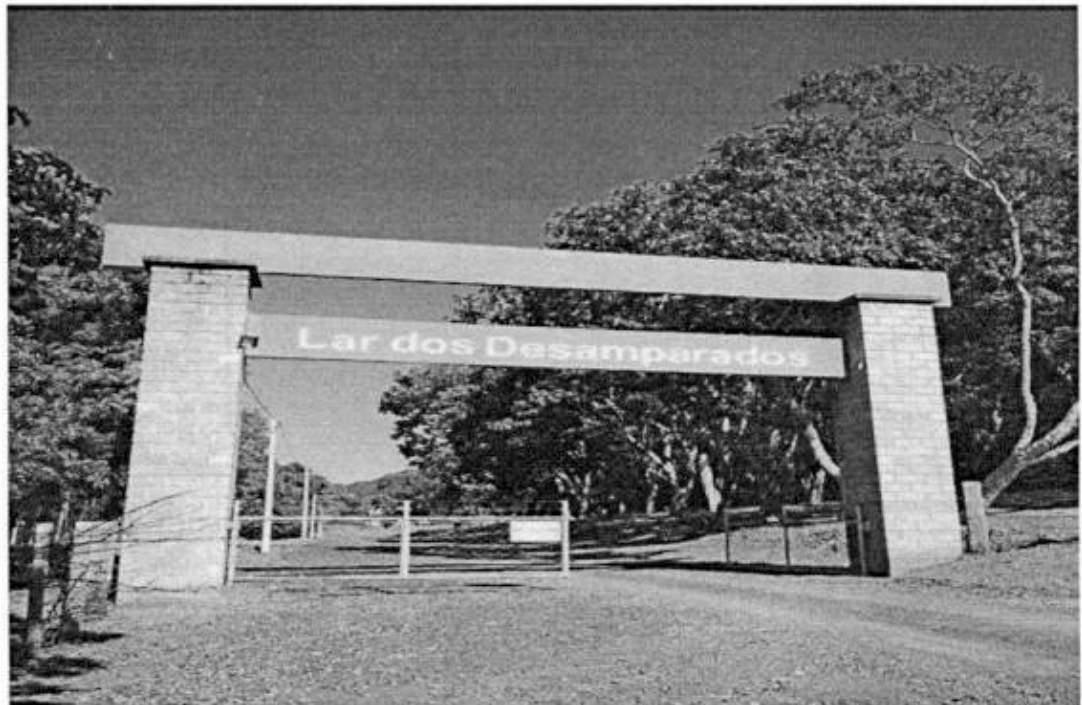
Inscrição Estadual: Isento

26 – Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

27 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 02 de abril de 2025

Fabiana Gomes Lino
Responsável Técnico

Presidente
Oswanda Cesarino

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - 2025

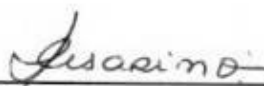
Em cumprimento ao dispositivo no item 21 do Edital de Chamada Pública – Para a Formalização, referente demonstrativo dos custos apurados para estipulação das metas e do orçamento 2025, DECLARA:

Recurso Emenda Parlamentar Impositiva: R\$ 27.000,00

Categoria das Despesas	Demonstrativo de Custo	Especificação
Fralda	27.000.00	Fralda

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos, 02 de abril 2025.



Oswanda Cesarino

Presidente do Lar dos Desamparados